



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

LEI Nº 1247, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MUDAR A DENOMINAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE BOQUEIRÃO E DE CAMPINAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a mudar a denominação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Boqueirão e de Campinas.

Art. 2º A Escola Municipal de Ensino Fundamental de Boqueirão passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental **João Baptista Toaldo**.

Art. 3º A Escola Municipal de Ensino Fundamental de Campinas passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental **José Miolo**.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.


Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 05/09/2023


SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 05/09/2023.
Gabinete do Prefeito.